

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA REQUERIMENTO N°____DE 2019

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA e Sra. SÂMIA BOMFIM)

Requer aprovação de Moção de Solidariedade aos trabalhadores em greve na Embraer, que foram alvo de abuso e violência praticados pela Tropa de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo durante a paralisação ocorrida no dia 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção em solidariedade aos trabalhadores em greve na Embraer, que foram alvo de abuso e violência praticados pela Tropa de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo durante a paralisação ocorrida no dia 25 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Iniciada no dia 24 de setembro de 2019, a greve dos trabalhadores da Embraer, em São José dos Campos, interior paulista, foi suspensa na manhã seguinte (25.09) em razão da truculência da Polícia Militar do Estado de São Paulo que, a pedido da empresa, utilizou de aparato e práticas repressivas para desmobilizar os metalúrgicos e impedir sua paralisação.

Para constranger a adesão à greve, policiais mascarados realizaram um "corredor polonês" para que os trabalhadores passassem e entrassem na empresa. Também houve emprego da violência policial contra sindicalistas que estavam na organização do movimento. Como mostram imagens gravadas no local, o diretor do Sindicato Alex da Silva Gomes foi agredido pela PM, mesmo já estando caído no chão.



A luta dos metalúrgicos da Embraer é por aumento real de salário e em defesa de seus direitos. É, portanto, uma luta legítima e merece toda solidariedade das entidades de classe, sociedade civil organizada e também das instituições democráticas. A Campanha Salarial da categoria diz respeito somente ao Sindicato, trabalhadores e empresa. Não deve, em hipótese alguma, se transformar em um caso de polícia.

Diante deste cenário, é preciso repudiar o comportamento da Embraer, que solicitou intervenção policial para atacar um movimento grevista legítimo, e da própria corporação policial, que agiu com abuso de autoridade e violência, extrapolando suas atribuições legais e constitucionais.

Diante do exposto, apresentamos esta moção e solicitamos sua aprovação, como um gesto de atenção dessa comissão a esta grave ocorrência.

Sala da Comissão, 02 de outubro de 2019.

LUIZA ERUNDINADeputada Federal
PSOL/SP

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL/SP